



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 364, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

“Autoriza a permanência de servidora contratada para a função que específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando 91/2026 DMS;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora Sra. Ana Carolina Cavalcante Leme, que se encontra afastada pelo INSS;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2026;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2026, da Sra **ADRIANA DO AMARAL DA COSTA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 42***.***-8 SSP/SP, C.P.F. nº 351.***.***-61, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Equipe de Atendimento da Coordenadoria de Gestão da Estratégia de Saúde da Família do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 17/09/2026 à 16/12/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de setembro de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 16 de setembro de 2026.
/acm.